

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

A Diretora de Negócios da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR E EMPREGADOS DOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DE BELO HORIZONTE, REGIÃO METROPOLITANA E ZONA DA MATA LTDA- SICOOB CECREF,**

no uso de suas atribuições, e de acordo com aprovação do Conselho de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar linha de crédito para Antecipação do Imposto de Renda ano 2024, com vencimento da operação em 30/12/2024, conforme dados abaixo:

Parágrafo 1º: Taxa de juros do Empréstimo (antecipação do Imposto de renda) para cooperados sem portabilidade salarial, será de **2,60%** ao mês.

Parágrafo 2º: Taxa de juros do Empréstimo (antecipação do Imposto de renda) para cooperados com portabilidade salarial na Cooperativa, será de **2,40%** ao mês.

Parágrafo 3º: A liberação será de 70% do valor a ser restituído, não podendo ultrapassar **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir de 19/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.



Rosângela Moreira Cosenza

Diretora de Negócios